



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº do Processo: 229.00004332/2025-19

Interessado: GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR, Diretoria de Obras e Serviços, Supervisão de Obras do Interior

Assunto: PC 69/00159/25 - AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LOTE 16

1. Informações Básicas

Número do processo: 229.00004332/2025-19

Nome do projeto: Execução de obra para ampliação de salas de aula.

2. Descrição da necessidade da Contratação

É dever do Estado prover a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do Ensino, por meio de construções, reformas e adequações de prédios escolares para a garantia da melhoria da infraestrutura escolar, com vistas a melhorar o ambiente de ensino, diminuindo a exposição aos riscos de acidentes provocados pela degradação decorrente do uso da estrutura física dos prédios escolares.

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, ampliação do ensino diurno e expansão do programa PEI. Para as escolas referenciadas acima, o motivo desta contratação é a conversão de unidade de ensino regular para ensino integral (PEI) e ampliação do ensino diurno.

Conforto e Segurança: Espaços escolares que priorizam a segurança e o conforto físico, contribuem para que os alunos permaneçam focados nas atividades sem distrações ou desconforto. Estruturas seguras também reduzem riscos de acidentes, criando um ambiente confiável para a comunidade escolar.

Motivação e Engajamento: Ambientes bem cuidados, organizados e agradáveis promovem o orgulho e a valorização da escola, incentivando o respeito pelo espaço e maior engajamento nas atividades escolares. Essa valorização do

ambiente pode aumentar a motivação e a disposição dos alunos.

Saúde e Bem-Estar: Espaços escolares adequados ajudam a proteger a saúde dos alunos e funcionários. Uma infraestrutura que oferece acesso a áreas de lazer contribui significativamente para o bem-estar físico e emocional dos alunos.

Foco e Concentração: Ambientes com controle de ruído e temperatura adequada permitem que os alunos mantenham melhor atenção durante as aulas.

Sendo assim, sob a ótica do interesse público a contratação pretendida se mostra pertinente, e capaz de contribuir para melhorias significativas e impactos positivos para a Educação Paulista.

3. Área requisitante

Gerência de Obras do Interior e Diretoria de Obras e Serviços – DOS

Responsáveis: Gustavo Teixeira Leite Rodrigues – Diretor de Obras e Serviços

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para ser contratada a empresa deve preencher os seguintes requisitos:

- A contratação será realizada através de licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço;
- O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário;
- **Emissão de ART:** A empresa e seus profissionais devem emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e adotar todas as boas práticas e técnicas necessárias.

Capacidade Técnica: A empresa contratada deve demonstrar capacidade técnica para executar os serviços mais relevantes em até 50% da quantidade orçada para os 5 (cinco) serviços de maior relevância no escopo da obra conforme tabela abaixo:

A exigência de 50% da capacidade técnica visa garantir que a empresa interessada em realizar os serviços objeto desta contratação tenha condições de atender satisfatoriamente a cada etapa do processo. É fundamental que a empresa comprove de forma clara e indiscutível sua capacidade técnica e experiência na execução dos itens previstos na planilha.

EE CAP VIRGILIO GARCIA

Ampliação

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL	KG	2676,8	1338,4
ACO CA 50	KG	1221	610,5
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	294,44	147,22
FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	162,9	81,45
FORRO PLACA MINERAL NRC COMPLETE INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	155,52	77,76

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TRANSPORTE POR CAMINHAO	KM	13500	6750
PISO DE CONCRETO DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M2	1201	600,5
TELA E ESPAÇADOR TRELIÇADO P/PISO DE CONCRETO	M2	1201	600,5
ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3	450	225
DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	120,1	60,05

EE MIN VEIGA DE MIRANDA

AMPLIAÇÃO

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL	KG	4222,4	2111,2

ACO CA 50	KG	1799	899,5
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	464,46	232,23
ESTACA TIPO HELICE	M	270	135
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	263,69	131,845

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCL.RAIZES	UN	5	2,5
TRANSPORTE POR CAMINHAO	KM	13500	6750
ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3	300	150
LASTRO DE CONCRETO	M2	345,6	172,8
ELETROD ACO GALV QUENTE - INCL CONEXOES	M	200	100

EE SERRAAZUL

AMPLIAÇÃO

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TRANSPORTE POR CAMINHAO	KM	24577	12288,5
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL	KG	1881,6	940,8
ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3	1209,43	604,715
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	206,97	103,485
FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	108,6	54,3

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TRANSPORTE POR CAMINHAO	KM	6300	3150
LASTRO DE CONCRETO	M2	345,6	172,8
ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3	300	150
ELETROD ACO GALV QUENTE - INCL CONEXOES	M	200	100
TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	100	50

EE JORGE FALEIROS

AMPLIAÇÃO

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL	KG	2688,1	1344,05
ACO CA 50	KG	1221	610,5
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	295,69	147,845
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	174,29	87,145
FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	162,9	81,45
FORRO PLACA MINERAL NRC COMPLETE INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	155,52	77,76

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	7200	3600
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	2000	1000
CABO (ISOLAÇÃO NAO HALOGENADO)	M	750	375
PISO DE CONCRETO ARMADO DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M2	560	280
ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3	360	180

EE DR ORLIK LUZ

AMPLIAÇÃO

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL	KG	2688	1344
ACO CA 50	KG	1221	610,5
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	295,68	147,84
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	174,29	87,145
FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	162,9	81,45

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	7200	3600
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	2000	1000
CABO (ISOLAÇÃO NAO HALOGENADO)	M	750	375
ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3	360	180
ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	258	129

EE MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA - DONA NENZINHA

AMPLIAÇÃO

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	268,6	134,3
ACO CA 50 (A OU B)	KG	2004	1002
PORCELANATO ESMALTADO	M2	135,04	67,52
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	222,49	111,245
ESTACA PRÉ-MOLDADA CONCRETO	M	156	78

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	7200	3600
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	1500	750
CABO (ISOLAÇÃO NAO HALOGENADO)	M	750	375
ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS	M3	360	180
PISO DE CONCRETO ARMADO DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M2	327	163,5

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ÚNICO - TOTAL

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TRANSPORTE POR CAMINHAO	KM	79477	39739
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL	KG	19657	9828
ACO CA 50	KG	7466	3733
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	1557	779
PISO DE CONCRETO ARMADO DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M2	2088	1044

- **Licenciamento e Regulamentação:** A empresa contratada deverá possuir todas as licenças e autorizações exigidas para a realização dos serviços, incluindo permissões em nível municipal, estadual e ambiental.
- **Conformidade com Leis Trabalhistas e Tributárias:** A empresa deverá seguir rigorosamente todas as normas trabalhistas e tributárias vigentes.

- **Experiência e Qualificações:** A empresa deve comprovar experiência na execução de serviços semelhantes, capacidade logística, e contar com equipe qualificada e técnicos especializados para executar os serviços contratados.
- **Capacidade Financeira:** Será realizada uma análise financeira da empresa contratada para garantir que ela possua os recursos necessários para cumprir o contrato conforme o cronograma e orçamento estipulados.
- **Seguro e Garantia:** Exige-se que a empresa possua seguro de responsabilidade civil para cobrir possíveis danos materiais e corporais a terceiros, bem como cobertura para acidentes de trabalho, entre outros seguros previstos na legislação aplicável. A empresa deve também oferecer garantias de qualidade, contra defeitos no trabalho realizado.
- **Conformidade com Normas e Regulamentos:** Todas as intervenções e serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas, regulamentações governamentais e padrões de segurança aplicáveis.
- **Transparência e Prestação de Contas:** Serão estabelecidos mecanismos de monitoramento e relatórios periódicos para acompanhar o progresso dos serviços, incluindo reuniões regulares e procedimentos para tratar de eventuais problemas ou atrasos.
- **Atendimento à Fiscalização, Eficiência e Cumprimento de Prazos:** A empresa contratada deve garantir total transparência e colaboração com a fiscalização, atendendo prontamente a quaisquer solicitações de informações, documentos e acesso às áreas de trabalho. Para assegurar a eficiência e a entrega dentro dos prazos estabelecidos, a empresa deverá adotar práticas de gestão de projetos que incluam monitoramento contínuo do cronograma, gestão de recursos e relatórios periódicos mensais de progresso. Qualquer possível atraso deve ser comunicado e justificado imediatamente, e serão aplicadas medidas corretivas para minimizar impactos e assegurar a conclusão dos serviços dentro dos prazos contratuais. O não cumprimento injustificado dos prazos pode resultar em rescisão unilateral do contrato, sanções e penalidades conforme as disposições contratuais.
- **Equipamentos e Materiais:** A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços. Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, sendo substituídos em caso de danos.
- **Padronização de Serviços:** Ter conhecimento e seguir estritamente os Cadernos de Especificações da FDE. Os Cadernos Técnicos disponíveis em <https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/>, que são documentos normativos e orientadores que estabelecem diretrizes técnicas para a execução de serviços e obras em unidades escolares e demais instalações sob a responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Esses cadernos desempenham um papel fundamental ao padronizar métodos, critérios e especificações técnicas, com o objetivo de assegurar a qualidade, durabilidade e segurança das intervenções realizadas nas infraestruturas educacionais.
- **Segurança no Trabalho:** Os funcionários da empresa contratada devem seguir todas as normas de segurança, circulação e identificação no local de trabalho. A empresa é responsável por fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) adequados, em conformidade com a legislação vigente.
- **Qualificação Profissional Contínua:** A empresa deverá manter em seu quadro profissionais capacitados e com experiência relevante durante todo o período do contrato, sendo responsável por oferecer reciclagem e atualização conforme necessário.
- **Controle de Poluição:** Qualquer instalação, equipamento ou processo que possa emitir poluentes para a atmosfera deve obedecer aos limites legais de emissão, respeitando as regulamentações ambientais específicas.
- **Controle de Ruídos:** Na execução dos serviços, os níveis de ruído devem seguir os limites aceitáveis de acordo com as normas da ABNT, de modo a preservar o conforto acústico da comunidade e o bem-estar do ambiente escolar.
- **Conformidade Ambiental, Descarte Responsável e Sustentabilidade:** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as legislações ambientais vigentes, garantindo que suas atividades respeitem as normas federais, estaduais e municipais relacionadas à preservação ambiental. Isso inclui o uso de práticas sustentáveis durante toda a execução dos serviços, desde a aquisição de materiais até o descarte final de resíduos. Todo o descarte de resíduos – como entulhos, restos de materiais de construção, substâncias químicas e outros detritos gerados pelos serviços –

deverá ser realizado de maneira ambientalmente responsável, seguindo os protocolos de coleta seletiva e encaminhamento para locais de tratamento ou reciclagem, conforme exigido pela legislação.

Adicionalmente, a empresa deverá adotar medidas que minimizem o impacto ambiental, como o uso de materiais reciclados ou recicláveis, redução do consumo de água e energia, e implementação de ações para evitar a poluição do solo, ar e recursos hídricos. Sempre que possível, a contratação de insumos deve priorizar produtos que estejam em conformidade com os critérios de sustentabilidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos, contribuindo para um consumo mais consciente e ecologicamente responsável.

- **Idoneidade e Conformidade com o Marco Anticorrupção:** A empresa contratada deve comprovar sua idoneidade e histórico ético por meio de documentação atualizada e transparente, que inclua a inexistência de condenações relacionadas a práticas ilícitas, como fraude e corrupção. A empresa deve comprometer-se a cumprir integralmente a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), adotando práticas preventivas e de combate à corrupção, como a implementação de um programa de integridade (compliance), políticas anticorrupção e mecanismos para reportar e investigar condutas ilícitas. Qualquer suspeita de comportamento antiético ou prática corrupta será passível de investigação e poderá resultar na rescisão imediata do contrato e aplicação de penalidades previstas em lei.

5 Levantamento de mercado

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução, predominam quatro principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Licitação

Processo administrativo formal utilizado por órgãos públicos para contratar bens, serviços, obras ou alienações. Escolher o tipo de licitação: concorrência ou pregão, conforme o valor estimado da obra (Lei nº 14.133/2021), tendo as seguintes etapas:

Planejamento: Identificação da necessidade, elaboração do projeto e estimativa de custos.

Divulgação: Publicação do edital para convocar interessados.

Apresentação das Propostas: Empresas interessadas enviam suas propostas.

Julgamento: Avaliação e classificação das propostas com base nos critérios do edital.

Adjudicação: Declaração do vencedor.

Homologação: Validação do processo pelo órgão responsável.

Execução do Contrato: Início da execução do objeto contratado.

O objetivo principal da licitação é garantir **transparência, eficiência e isonomia** no uso dos recursos públicos.

Solução 2: Ata de Registro de Preços

Por intermédio do Decreto nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa em uma licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. No caso específico da ATA de Registro de preços desta Fundação se encontra em processo licitatório, porém também não contemplando todos os serviços necessários para o objeto em questão desta contratação, por se tratar de obra com projetos para execução.

Solução 3: Dispensa de licitação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação pode ser utilizada para valores inferiores a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ou nos casos de emergências ou calamidade pública, incisos I e VIII do art. 75. Infelizmente, esse valor e situação não enquadra para atender a demanda por esta Fundação que visa atender toda a rede pública de ensino do Governo do Estado de São Paulo.

Solução 4: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Paulista

O PDDE é um programa que visa transferir recursos financeiros diretamente para as escolas, possibilitando que elas tenham autonomia na gestão dos recursos e na tomada de decisões. Essa descentralização é uma abordagem interessante, pois permite que as escolas atendam às suas necessidades específicas de acordo com a realidade local.

No entanto, dado o valor e tipo de serviço técnico a ser contratado, não é possível utilizar tal solução

6 Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à construção civil, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações. As descrições detalhadas das soluções estão previstas nos memoriais descritivos, documentos anexos.

Por tanto não haverá outra contratação para a solução como um todo, sendo essa obra a necessária para cumprimento do objeto

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

EE CAP VIRGILIO GARCIA

AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	4905,52	120.993,30
M	METRO	812,56	71.909,16
M2	METRO QUADRADO	3863,26	383.327,29
M3	METRO CÚBICO	115,36	23.021,07
UN	UNIDADE	176	126.666,61
		Total Geral	725.917,43

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	222,51	3.511,19
KM	QUILOMETRO	13500	34.020,00
M	METRO	507	68.413,27
M2	METRO QUADRADO	8552,18	300.051,84
M3	METRO CÚBICO	594,2	71.396,01
UN	UNIDADE	81,52	50.629,29
		Total Geral	528.021,60

EE MIN VEIGA DE MIRANDA

AMPLIAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	7855,54	192.706,49
KM	QUILOMETRO	5097	17.737,56
M	METRO	1408,3	137.798,94
M2	METRO QUADRADO	5726,08	548.056,76
M3	METRO CÚBICO	405,27	43.339,10
UN	UNIDADE	280	196.427,10
		Total Geral	1.136.065,95

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KM	QUILOMETRO	13500	34.020,00
M	METRO	5860,4	128.834,83
M2	METRO QUADRADO	3273,39	136.033,00
M3	METRO CÚBICO	303	21.353,88

UN	UNIDADE	557	155.490,99
		Total Geral	475.732,70

EE SERRA AZUL

AMPLIAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	3363,6	83.711,16
KM	QUILOMETRO	24577	85.527,96
M	METRO	789	43.511,27
M2	METRO QUADRADO	3675,66	275.171,52
M3	METRO CÚBICO	1407,22	70.314,41
UN	UNIDADE	121	92.597,49
		Total Geral	650.833,81

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KM	QUILOMETRO	6300	15.876,00
M	METRO	5860,4	128.834,83
M2	METRO QUADRADO	3273,39	136.033,00
M3	METRO CÚBICO	303	21.353,88
UN	UNIDADE	552	104.882,34
		Total Geral	406.980,05

EE JORGE FALEIROS

AMPLIAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
C3	CENTIMETRO CÚBICO	5280	1.584,00
KG	QUILOGRAMA	4993,1	122.558,60
M	METRO	622,29	31.941,75
M2	METRO QUADRADO	3306,58	330.339,34
M3	METRO CÚBICO	115,7	23.053,33
MV	MÓDULO DE VERBA	3,34	2.283,69
UN	UNIDADE	160	112.668,06
		Total Geral	624.428,77

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	2132,63	72.752,90
KM	QUILOMETRO	7200	18.144,00
M	METRO	1681,5	121.657,66
M2	METRO QUADRADO	2685,57	161.281,34
M3	METRO CÚBICO	424,28	42.464,26
UN	UNIDADE	78	95.756,24
		Total Geral	512.056,40

EE DR ORLIK LUZ

AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	4879,7	120.767,52
M	METRO	1140,54	120.907,66
M2	METRO QUADRADO	4007,4	376.811,10
M3	METRO CÚBICO	115,3	23.015,38

UN	UNIDADE	183	130.079,21
		Total Geral	771.580,87

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	2000	70.660,00
KM	QUILOMETRO	7200	18.144,00
M	METRO	1560	110.704,19
M2	METRO QUADRADO	2070,77	66.452,10
M3	METRO CÚBICO	378	26.571,62
UN	UNIDADE	77	56.781,14
		Total Geral	349.313,05

EE MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA - DONA NENZINHA

AMPLIAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	3088	49.068,39
KM	QUILOMETRO	321,1	1.117,42
M	METRO	602,5	65.224,07
M2	METRO QUADRADO	3582,78	302.932,91
M3	METRO CÚBICO	87,6	26.283,17
MV	MÓDULO DE VERBA	20,1	13.743,17
UN	UNIDADE	181	133.847,58
		Total Geral	592.216,71

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
CJ	CONJUNTO	1	12.075,67
KG	QUILOGRAMA	1621,08	54.905,64
KM	QUILOMETRO	7200	18.144,00
M	METRO	1994	138.307,79
M2	METRO QUADRADO	2740,23	131.107,71
M3	METRO CÚBICO	442,2	44.963,61
UN	UNIDADE	63,99	63.168,99
		Total Geral	462.673,41

EE CAP VIRGILIO GARCIA

AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	1.785,90
2	INFRAESTRUTURA	22225	63.977,42
3	SUPER ESTRUTURA	22225	68.807,49
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	21.212,33
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.608,91
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	73.737,04
7	COBERTURA	22225	175.203,23
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	32.979,09
9	FORRO	22225	40.331,00
10	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	19.048,35
11	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	97.792,64

12	VIDROS	22225	4.026,30
13	PINTURA	22225	10.991,21
14	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	109.416,52
			725.917,43

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	75.759,34
2	INFRAESTRUTURA	22225	7.428,06
3	SUPER ESTRUTURA	22225	2.560,18
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	5.067,85
5	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	3.275,00
6	PINTURA	22225	1.686,00
7	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	432.245,17
			528.021,60

EE MIN VEIGA DE MIRANDA

AMPLIAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	28.837,84
2	INFRAESTRUTURA	22225	131.446,23
3	SUPER ESTRUTURA	22225	87.992,68
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	48.431,68
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	18.280,92
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	109.123,78
7	COBERTURA	22225	267.375,04
8	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	38.840,58
9	INSTALACOES ELETRICAS	22225	47.806,62
10	FORRO	22225	59.972,65
11	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	40.079,54
12	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	148.614,39
13	VIDROS	22225	6.364,44
14	PINTURA	22225	16.762,88
15	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	86.136,68
			1.136.065,95

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	115.674,49
2	INFRAESTRUTURA	22225	30.530,41
3	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	18.235,50
4	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.875,60
5	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	10.537,32
6	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	32.395,91
7	INSTALACOES ELETRICAS	22225	128.922,24
8	FORRO	22225	3.184,50
9	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	16.009,72
10	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	13.102,32
11	PINTURA	22225	1.332,22
12	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	98.932,47

475.732,70

EE SERRA AZUL

AMPLIAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	133.462,88
2	INFRAESTRUTURA	22225	44.179,61
3	SUPER ESTRUTURA	22225	48.761,43
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	15.489,62
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	4.405,94
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	49.158,03
7	COBERTURA	22225	125.178,53
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	38.811,33
9	FORRO	22225	26.887,33
10	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	13.140,27
11	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	68.294,02
12	VIDROS	22225	2.684,20
13	PINTURA	22225	8.179,64
14	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	72.200,98
			650.833,81

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	46.921,84
2	INFRAESTRUTURA	22225	30.530,41
3	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	18.235,50
4	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.875,60
5	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	10.537,32
6	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	32.395,91
7	INSTALACOES ELETRICAS	22225	128.922,24
8	FORRO	22225	3.184,50
9	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	16.009,72
10	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	13.102,32
11	PINTURA	22225	1.332,22
12	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	98.932,47
			406.980,05

EE JORGE FALEIROS

AMPLIAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	1.376,30
2	INFRAESTRUTURA	22225	65.575,60
3	SUPER ESTRUTURA	22225	59.940,43
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	21.212,33
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.608,91
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	73.737,04
7	COBERTURA	22225	170.218,83
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	29.856,96
9	FORRO	22225	40.331,00
10	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	1.584,00

11	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	19.048,35
12	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	64.006,09
13	VIDROS	22225	4.026,30
14	PINTURA	22225	9.883,08
15	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	57.023,55
			624.428,77

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	84.999,61
2	INFRAESTRUTURA	22225	10.544,52
3	SUPER ESTRUTURA	22225	42.806,10
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	12.098,12
5	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	17.026,65
6	COBERTURA	22225	76.552,36
7	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	25.013,73
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	68.623,12
9	FORRO	22225	2.600,67
10	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	2.111,34
11	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	8.506,74
12	PINTURA	22225	14.733,38
13	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	146.440,06
			512.056,40

EE DR ORLIK LUZ

AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	2.114,56
2	INFRAESTRUTURA	22225	63.387,55
3	SUPER ESTRUTURA	22225	85.324,70
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	21.212,33
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.608,91
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	73.737,04
7	COBERTURA	22225	188.999,54
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	37.872,33
9	FORRO	22225	40.331,00
10	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	19.048,35
11	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	81.266,16
12	VIDROS	22225	4.026,30
13	PINTURA	22225	12.854,61
14	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	134.797,49
			771.580,87

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	62.358,27
2	INFRAESTRUTURA	22225	846,12
3	SUPER ESTRUTURA	22225	37.894,00
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	8.942,94
5	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	17.026,65

6	COBERTURA	22225	40.270,28
7	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	25.013,73
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	65.344,61
9	PINTURA	22225	19.069,44
10	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	72.547,01
			349.313,05

EE MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA - DONA NENZINHA

AMPLIAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	2141,42
2	INFRAESTRUTURA	22225	94345,95
3	SUPER ESTRUTURA	22225	136068,02
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	36239,36
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	10320,26
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	57326,52
7	COBERTURA	22225	21084,2
8	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	29454,79
9	INSTALACOES ELETRICAS	22225	18367,84
10	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	3098,97
11	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	40476,14
12	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	45936,21
13	VIDROS	22225	5424,4
14	PINTURA	22225	27419,48
15	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	64513,15
			592216,71

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	44.041,76
2	INFRAESTRUTURA	22225	846,12
3	SUPER ESTRUTURA	22225	63.803,24
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	16.786,88
5	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	22.952,87
6	COBERTURA	22225	21.666,04
7	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	31.578,15
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	64.759,33
9	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	11.046,00
10	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	23.758,63
11	VIDROS	22225	1.089,14
12	PINTURA	22225	30.037,63
13	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	130.307,62
			462.673,41

8. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Considerando a complexidade e integração necessárias em obras de engenharia, bem como os potenciais impactos na qualidade e eficiência do projeto, o não parcelamento da licitação é uma medida que visa garantir a coordenação eficaz de todas as etapas do empreendimento. O parcelamento poderia fragmentar a execução, aumentando a complexidade de gerenciamento, potencializando riscos de atrasos, inconsistências técnicas e custos adicionais, comprometendo a eficácia

global do projeto. Em que pese a favor da administração pública, a escolha das unidades de ensino foi feita levando em consideração os grupos de escolas de mesma diretoria de ensino ou de regiões próximas, mesmo que em municípios diferentes, tendo o objetivo de se manter a fiscalização e supervisão sob a mesma gestão, tornando a comunicação entre unidade escolar e FDE mais simples e direta, trazendo eficiência no acompanhamento da obras..

9 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes. A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a execução dos serviços.

10 Alinhamento entre contratação e o planejamento

A FDE possui seu Plano de Contratações Anual – PCA para a execução em 2025, sendo assim esta contratação está vinculada ao DFD 56/2024 – Ampliações/Licitações UASG 81102, conforme portal Compras.gov.br, assim baseado nos valores previstos nos recursos orçamentários, de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo, razão pela qual, oportunamente será efetivada a respectiva reserva orçamentária.

11 Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Estado.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12 Providências a serem adotadas

A DOS indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

- a) Gestor do Contrato:
- b) Fiscal do Contrato:
- c) Fiscal de Obras: Membro da equipe técnica e/ou empresa terceirizada.

Providência que será necessária pela Administração para iniciar a execução do objeto:

Definir local de canteiro de obra;

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

13 Possíveis impactos ambientais

Por se tratar de serviços especializados de engenharia, o impacto ambiental previsto é reduzido, pois as intervenções serão executadas com técnicas e procedimentos padronizados que minimizam a geração de resíduos e o consumo de recursos naturais. Mesmo com esse baixo impacto, a empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as legislações ambientais vigentes, garantindo que suas atividades respeitem as normas federais, estaduais e municipais relacionadas à preservação ambiental. Isso inclui o uso de práticas sustentáveis durante toda a execução dos serviços, desde a aquisição de materiais até o descarte final de resíduos. Todo o descarte de resíduos – como entulhos, restos de materiais de construção, substâncias químicas e outros detritos gerados pelos serviços – deverá ser realizado de maneira ambientalmente responsável, seguindo os protocolos de coleta seletiva e encaminhamento para locais de tratamento ou reciclagem, conforme exigido pela legislação. Adicionalmente, a empresa deverá adotar medidas que minimizem o impacto ambiental, como o uso de materiais reciclados ou recicláveis, redução do consumo de água e energia, e implementação de ações para evitar a poluição do solo, ar e recursos hídricos. Sempre que possível, a contratação de insumos deve priorizar produtos que estejam em conformidade com os critérios de sustentabilidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos, contribuindo para um consumo mais consciente e ecologicamente responsável.

14 Declaração de viabilidade

Por tratar-se de obra convencional e de padrão amplamente utilizado pela FDE em suas construções, avalia-se que esta obra é plenamente viável do ponto de vista técnico, com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

15 Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Antonio Tadeu Capucci

Resp. pela Gerência de Obras do Interior

Conf, Port. 005/25



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tadeu Capucci, Gerente de Obras do Interior**, em 24/03/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060926644** e o código CRC **1BC7173C**.